



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 159/97 DE 18 DE MARÇO DE 1.997

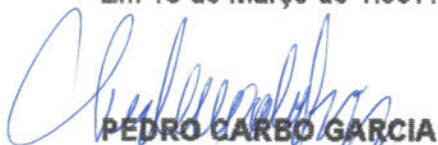
Autoriza o Executivo Municipal a Vender o Veículo Ford Del Rey Belina L Chassi Nº 9BFDXXLD2KBV24302, e dá outras providências.

PEDRO CARBO GARCIA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso;
Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a vender o veículo FORD DEL REY BELINA L, Chassi nº 9BFDXXLD2KBV24302, ano/modelo 89, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cuja finalidade é a renovação da frota.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Nº 139 de 31 de agosto de 1.995 e as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste MT.
Em 18 de Março de 1.997.


PEDRO CARBO GARCIA
Prefeito Municipal